



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1271/2025

Moção de repúdio à obstrução dos trabalhos legislativos na Câmara dos Deputados por parlamentares bolsonaristas, em defesa de interesses individuais e pessoais do réu Jair Messias Bolsonaro

Maria Paula, Vereadora desta Casa Legislativa, no exercício de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar MOÇÃO DE REPÚDIO à conduta de parlamentares bolsonaristas que, em ato de flagrante desrespeito ao interesse público e à função representativa que exercem, promoveram a obstrução dos trabalhos legislativos na Câmara dos Deputados, priorizando motivações individuais e pessoais relacionadas ao réu Jair Messias Bolsonaro.

Essas manobras regimentais, utilizadas de forma intencional para travar a pauta, resultaram no impedimento da apreciação e votação de matérias de extrema relevância para o país. Entre as proposições prejudicadas, destaca-se o projeto que estabelece a isenção do Imposto de Renda para trabalhadores com rendimentos de até cinco mil reais, medida aguardada por milhões de brasileiros como forma de corrigir distorções históricas e garantir maior justiça fiscal.

A obstrução em questão não apenas atrasou o andamento de projetos essenciais, mas também impôs um custo social significativo, pois manteve travadas discussões que afetam diretamente o poder de compra da população, a economia nacional e a melhoria de políticas públicas em áreas como saúde, educação e segurança.

Ao instrumentalizar o processo legislativo para atender interesses particulares e proteger figuras políticas específicas, os parlamentares envolvidos afrontam os princípios constitucionais da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, enfraquecendo a credibilidade das instituições e desrespeitando a confiança depositada pelo povo brasileiro.

A Câmara dos Deputados é um espaço destinado à construção de políticas que beneficiem a coletividade, e não um palco para disputas personalistas que inviabilizam o avanço de matérias urgentes. A obstrução deliberada de votações de interesse público compromete o funcionamento do Legislativo, fere a democracia e agride o princípio de que os mandatos devem servir ao povo, e não a projetos de autopreservação política.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ao apresentar esta moção, reafirmamos o compromisso com o Estado Democrático de Direito, com a ética na vida pública e com a defesa intransigente dos direitos da população trabalhadora, repudiando práticas que priorizam interesses individuais em detrimento das necessidades urgentes da sociedade brasileira.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 11 de agosto de 2025.

MARIA PAULA